

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL: UMA ANÁLISE DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E AGENDA (2009-2018)

MERCOSUR INSTITUTE OF PUBLIC POLICIES ON HUMAN RIGHTS: AN ANALYSIS OF THE INSTITUTION AND AGENDA (2009-2018)

Natanael Gomide Junior¹

Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil

Resumo: Apesar de possuir mais de dez anos de existência, o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) não conta com estudos aprofundados que o buscam compreender. Com vistas a suprir este *gap*, este artigo apresenta uma análise do processo de institucionalização e da agenda do Instituto, entre os anos de 2009-2018. Para atingir este objetivo, recorreu-se à análise documental primária e à revisão bibliográfica. A partir da análise, pode-se perceber que a criação do Instituto nasce de uma vontade política de aprofundamento da institucionalidade em direitos humanos no Mercosul, em 2006. Dessa data até a formalização institucional, em 2009, a questão do financiamento do Instituto foi a principal questão debatida. Quanto à agenda do IPPDH, no período pesquisado, pode-se notar uma proeminência da temática relacionada aos direitos dos migrantes.

Palavras-chave: Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul. Mercosul. Institucionalização. Agenda.

Abstract: Despite having more than ten years of existence, the Mercosur Institute of Public Policies on Human Rights (IPPDH) does not have deep studies that seek to understand the Institute. In order to fill this gap, this article presents an analysis of the institutionalisation process and the Institute's agenda, between 2009 and 2018. To achieve this goal, the author resorted to primary documentary analysis and bibliographical review. From the analysis, the author can perceive that the creation of the Institute is born from a political will to deepen the question of the human rights in Mercosur in 2006. From that date until institutional formalization, in 2009, the issue of funding the Institute was the main issue discussed. Regarding the agenda of IPPDH, in the period studied, the author can notice a prominence of the theme related to the rights of migrants.

Key-words: Mercosur Institute of Public Policies on Human Rights. Mercosur. Institutional. Agenda.

Recebido: 19/04/2020

Aprovado: 06/10/2020

Introdução

O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) é uma organização criada em 2009, que possui o primado de realizar um aprofundamento em matéria de direitos humanos nos Estados Partes e Estados Associados ao Mercosul. Desde então, o IPPDH tem

¹ natanaelgomidejunior@gmail.com

Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-1399-9928>

assumido uma importante função de realizar estudos técnicos, investigações e pesquisas sobre os diversos temas que compõem a pauta dos direitos humanos no Cone Sul.

Apesar de possuir mais de dez anos de existência, não foram encontrados estudos aprofundados que se debruçam a entender o significado e alcance do Instituto no cenário da integração regional. Com vistas a suprir este *gap* no estudo sobre organizações internacionais, este artigo apresenta uma análise do processo de institucionalização e da agenda do IPPDH, entre os anos de 2009-2018. Como método de investigação, recorreremos à análise documental primária e à revisão bibliográfica.

O artigo está dividido em quatro seções. Na primeira parte, apresenta-se uma análise temporal da ideia de criação do Instituto. Na segunda seção, salienta-se a institucionalização do IPPDH e o cenário político regional que propiciou sua criação. Na terceira parte, efetua-se uma análise da agenda do Instituto, mostrando as principais temáticas tratadas no interior institucional. Na quarta seção, ressaltam-se os principais projetos e políticas implementados no percurso histórico delimitado. Já na quinta seção, realiza-se um breve balanço avaliativo da organização, elencando seus sucessos, necessidades de aperfeiçoamento e debilidades. A partir da análise, nota-se que a criação do IPPDH é fruto de uma vontade política no aprofundamento da institucionalidade em direitos humanos no Mercosul, em 2006. Desta data até o ano de formalização institucional, 2009, o principal entrave para a criação do Instituto foi a questão de seu financiamento. No que se refere à agenda do IPPDH, a análise evidencia que a questão dos direitos dos migrantes ocupou uma posição chave nos estudos e investigações do Instituto.

1. As discussões em torno da criação do IPPDH

As iniciativas em torno da criação do IPPDH datam dos anos 2006-2007, quando se nota uma vontade política em realizar avanços na institucionalidade em direitos humanos no processo de integração regional (UPS, 2016). Durante a III Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH), realizada em março de 2006, discutiu-se a proposta de criação de um Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos. Segundo o argumento, a criação deste possibilitaria a compatibilização das legislações internas e de uma nova normativa comum. Além do mais, tal Instituto fomentaria a realização de atividades de educação, estágio, pesquisas acadêmicas e publicações. Na concepção inicial, o IPPDH é pensado como nos moldes do Instituto Interamericano de San José, na Costa Rica (RAADH, 2006a). Dando prosseguimento às discussões sobre a criação do Instituto, durante a IV RAADH, a delegação argentina propôs como sede o prédio da ex ESMA, em Buenos Aires. Na ocasião, as delegações

debateram a respeito da localização, financiamento e objetivos do Instituto (RAADH, 2006b). Durante a V RAADH aprovou-se a proposta da delegação argentina de criar um grupo de trabalho encarregado do desenho e implementação do Instituto (GT-IPPDHM) (RAADH, 2006c).

As discussões em torno da criação de um Instituto de Políticas Públicas em matéria de direitos humanos seguem adiante, em cada RAADH. No marco da VI reunião, é realizada a I Reunião do grupo de trabalho, em dezembro de 2006. Javier Mariezcurrena, pertencente à delegação argentina, justificou a proposta de criação do Instituto nos seguintes termos:

A ideia é que o Instituto trabalhe como complemento dos esforços e iniciativas das diferentes instituições que já trabalham no âmbito dos direitos humanos. Há interesse em não limitar às instituições que já estão trabalhando neste tema, nem duplicar os aportes e as ações das organizações da sociedade civil que já realizam tarefas em relação aos direitos humanos em nossos países. A proposta de criação do IPPDHM é de que ele poderá abarcar áreas de trabalho que não são ou não podem ser cobertas pelos diferentes atores em direitos humanos que atualmente existem (RAADH, 2006d).

Nesta primeira reunião do grupo, também houve discussões em torno do financiamento do Instituto e foram feitas demonstrações de preocupação quanto à possibilidade de duplicidade de atividades com outros órgãos e instâncias do Mercosul. Todas as delegações concordaram que a redação dos objetivos específicos deveria ser aprimorada. Diante disso, a partir das discussões, ficou claro que deveria haver dois objetivos específicos ao Instituto, o de assistência técnica e o de pesquisa aplicada (RAADH, 2006d).

No marco das RAADHs subsequentes de 2007 – VII, VIII, IX – a principal questão de debate do grupo de trabalho se centrou na questão da viabilização financeira do Instituto, ou seja, quais seriam as fontes que financiaram o funcionamento do Instituto. Dessa forma, foi solicitado às delegações que apresentassem projetos setoriais e fontes de cooperação em cada país. Também foi discutido e circulado entre as delegações um esboço de um guia metodológico sobre a luta contra a tortura (RAADH, 2007a; 2007b; 2007c). É importante ressaltar que, no âmbito da X RAADH, representantes da sociedade civil se posicionaram a favor da proposta de criação do Instituto e criticaram os entraves burocráticos de ordem financeiro e administrativo no Mercosul que impediram que essa institucionalidade ganhasse forma concreta de maneira mais rápida (RAADH, 2007d).

Durante a XI RAADH, em 2008, a presidência *pro tempore* da Argentina sintetizou o conteúdo da última reunião do GT-IPPDHM, no qual finalmente foi aprovada a criação do Instituto. O informe produzido pelo GT foi submetido à avaliação da reunião plenária e aprovado. Decidiu-se por submeter este projeto às autoridades competentes do Mercosul, para sua oportuna aprovação.

Em outras palavras, decidiu-se que o projeto de criação deveria ser levado à apreciação para o órgão decisório competente, no caso, o Grupo do Mercado Comum (GMC). No entanto, cabe ressaltar, que a decisão de criação ou não do Instituto cabe ao órgão decisório máximo do Mercosul, o Conselho do Mercado Comum (CMC) (RAADH, 2008a). Submetida às instâncias competentes, observações foram feitas.

A partir das observações acima mencionadas, mudanças foram realizadas e o projeto foi submetido novamente à apreciação (RAADH, 2008b). Levado novamente à apreciação pelas autoridades competentes, a questão do financiamento do Instituto volta a figurar como principal preocupação na VIII reunião do GT-IPPDHM. Nesta, todas as delegações nacionais frisaram a necessidade da promoção de esforços para conseguir o financiamento do Instituto. A delegação brasileira, por exemplo, expõe a possibilidade de que seja realizada uma consulta junto aos gestores do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) sobre se o projeto do Instituto estaria contemplado na esfera de alcance do fundo. As delegações do Uruguai e da Argentina concordam quanto à realização da consulta ao FOCEM (RAADH, 2008c).

Nas atas do GMC consultadas, a questão do IPPDHM não aparece entre 2006 e 2007. O Instituto é somente debatido nos âmbitos da LXXIII, LXXIV, LXXV e LXXVI reuniões, entre setembro de 2008 e início de julho de 2009. No entanto, durante todas essas reuniões, os relatos se resumem a meras informações, geralmente a de que o debate sobre a viabilidade do Instituto seria debatido na próxima reunião.

No âmbito da IX GT-IPPDHM, realizada em 11 de novembro de 2008, foi informado que o delegado brasileiro, na condição de representante da RAADH como presidente *pro tempore* participou, em setembro, da reunião preparatória do GMC que teria, entre outras pautas, a criação do Instituto. Durante a reunião do GMC foi informado que a redação do projeto elevado à apreciação pela RAADH não era preciso em termos jurídicos. A principal controvérsia girava em torno dos direitos trabalhistas dos futuros membros do Instituto, que não se adequavam às normativas existentes no interior do Mercosul. Não houve consenso quanto a esta questão, dessa forma, o Instituto não foi criado.

Em relação à consulta quanto à possibilidade de financiamento via FOCEM, foi confirmada a viabilidade da utilização de recursos para projetos ligado aos direitos humanos. No entanto, os recursos deste fundo não poderiam ser utilizados para pagamento de salários e despesas correntes do Instituto. É interessante frisar neste momento que o delegado argentino expressou que a Argentina estaria disposta a arcar com os gastos iniciais de funcionamento do Instituto. Por fim, decidiu-se por dar continuidade aos trabalhos pela criação do Instituto; o estabelecimento de um

foro virtual, que unisse técnicos de todos os países; a formação de um conselho diretivo para coordenar o trabalho técnico e a busca de alternativas de financiamento para a viabilização do Instituto (RAADH, 2008d).

A questão da criação do Instituto só aparece nas discussões da XV RAADH, em 2009, no qual se informa que ele não conseguiu ser criado na estrutura institucional do Mercosul, e que tal tema se manteria na agenda da RAADH (RAADH, 2009). As atas da XVI RAADH e da II RAADH extraordinária não se encontram disponíveis no acervo de atas e anexos do Mercosul.

Como dito, a criação do Instituto passa necessariamente pela discussão e aprovação no âmbito do CMC, o órgão decisório máximo do Mercosul. Entre 2006 e 2008, não há menção ao IPPDHM nas atas consultadas. A questão do Instituto somente aparece no contexto da XXXVII reunião ordinária do Conselho, realizada em 23 de julho de 2009, data na qual se decide criar o Instituto.

2. A institucionalização do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul

O IPPDH é então criado por meio da decisão 14/09 do CMC. Essa normativa fixa que o Instituto atuaria no âmbito da RAADH e sua sede permanente seria em Buenos Aires, na Argentina. O segundo artigo da decisão estabelece que o objetivo do IPPDH é contribuir para o fortalecimento do Estado de direito nos Estados Partes, mediante o desenho e o seguimento de políticas públicas em direitos humanos, bem como contribuir para a consolidação dos direitos humanos enquanto eixo fundamental do desenvolvimento do Mercosul (Mercosul, 2009). Dentre suas funções estão:

- Cooperar, quando for expressamente solicitado pelos Estados Partes, no desenho de políticas públicas na matéria e sua posterior consecução; na implementação dos meios que possibilitem uma proteção mais efetiva e eficaz na proteção dos direitos humanos observados nas Constituições nacionais e nos instrumentos internacionais de direitos humanos; na adoção dos padrões internacionais existentes nos instrumentos de direitos humanos dos sistema interamericano e das Nações Unidas;
- Contribuir para a harmonização normativa entre os Estados Partes em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos;
- Prestar assistência técnica para o desenvolvimento de atividades de capacitação na promoção e proteção dos direitos humanos para funcionários das instituições de direitos humanos dos Estados Partes;
- Oferecer um espaço permanente de reflexão e diálogo entre funcionários do poder público e organizações da sociedade civil sobre políticas públicas; e

- Realizar estudos e investigações sobre temas vinculados à promoção e à proteção dos direitos humanos que sejam solicitados pela RAADH (Mercosul, 2009).

Segundo Abramovich (2012), a orientação política dos governos ao criar essa instituição tem importante significado, já que marca a existência de um passado comum, de violações massivas e sistemáticas que devem ser enfrentadas no presente e como compromisso para que não se repitam no futuro. Outra orientação política dos governos ao criar o IPPDH consiste de os Estados pensarem o instituto não apenas como de direitos humanos, mas como de políticas públicas, ou seja, o Estado assume proeminência na garantia dos direitos.

Como se pode notar, foi notória a disposição da Argentina para que o Instituto ganhasse forma desde sua concepção inicial, e esta atuação se explica por meio de duas dimensões: a política doméstica e a política externa da Argentina. No âmbito doméstico, este fato se explica pela centralidade que a questão dos direitos humanos ocupou na agenda política do governo de Néstor Kirchner (2003-2007). As arbitrariedades cometidas durante o período ditatorial argentino, como prisões sem o devido processo legal, desaparecimentos forçados e assassinatos produziram uma luta pela memória, verdade e justiça, iniciada no final dos anos 1970, sobre a qual os novos governos democráticos não poderiam deixar de tratar. Durante o auge da repressão, entre 1976 e 1979, cerca de 30 mil pessoas foram presas ou desapareceram. Iniciado na década de 1970, o movimento de direitos humanos do país, encabeçado pelas *Madres de la Plaza de Mayo*, somente encontrou respaldo e identificação governamental de suas lutas no governo de Néstor Kirchner, durante o qual, pela primeira vez na história política argentina, os direitos humanos se transformaram em política de Estado (Barros, 2017; Romanin, 2012).

Por parte da política externa, podemos observar que a partir de 2003, o governo argentino busca a inserção do país privilegiando a esfera regional como eixo central. Dessa forma, havia uma visão de que o Mercosul deveria ser aprofundado, servindo como facilitador da inserção econômica internacional do país; como espaço para discussões em fóruns multilaterais e negociações com terceiras partes (Zelicovich, 2011). Essa aspiração argentina converge com a posicionamento do governo brasileiro de Lula da Silva, que chega ao poder no mesmo ano, tornando a Argentina um parceiro estratégico na integração regional. Entre a proposta norte-americana do ALCA e o Mercosul, ambos os governos preferiram o dispêndio de forças no fortalecimento da integração no Cone Sul. Em 2004, os dois países firmaram a “Acta de Copacabana”, pela qual os dois países se comprometiam a tomar uma posição convergente em temas comuns (Bernal-Meza, 2008).

Dentro de uma perspectiva mais ampla, ocorre no regionalismo do Cone Sul deste período o que a literatura especializada designa como “regionalismo pós-hegemônico” (Riggirozzi & Tussie,

2012; Grugel & Ruggirozzi, 2009; Ruggirozzi, 2012) ou “regionalismo pós-liberal” (Sanahuja, 2010). Estes dois conceitos enfatizam a emergência de uma nova agenda de integração regional na década de 2000, contraposta à ênfase comercial do “regionalismo aberto” da década de 1990, em que os temas sociais e políticos ganham destaque na agenda política regional. E a emergência desta nova agenda foi propiciada devido à ascensão de governos de esquerda e centro-esquerda na região, dentre os quais, Tabaré Vasques e José Mujica no Uruguai; Nestor e Cristina Kirchner, na Argentina; Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, no Brasil; Hugo Chávez, na Venezuela; e Fernando Lugo no Paraguai (Martins, 2014; Natera, 2016; Mariano, 2011; Serbin, 2012; Ramazini Júnior, 2015).

3. Agenda do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul

O termo Agenda, aqui, é entendido como uma lista de assuntos e problemas ao qual os *officials* governamentais – e as pessoas que estão “fora” do governo, mas relacionadas com os agentes governamentais – estão dedicando atenção em um determinado período de tempo (Kingdon, 2014).

Na etapa fundacional do IPPDH, que compreende o período de 2009-2014, o Instituto buscou favorecer a coordenação regional e o intercâmbio de experiências nacionais relativas aos processos de memória, verdade e justiça das violações cometidas durante os regimes ditatoriais que vigoraram na região (Abrão, 2015). O fato de a sede do IPPDH ser em um local onde funcionou o maior centro de tortura durante o regime ditatorial argentino é exemplificativo da premência do trato deste tema na agenda da organização. Na antiga *Escuela de Mecánica de la Armada* (ESMA), mais de 5.000 mil pessoas foram encarceradas, torturadas e assassinadas entre 1976 e 1983 (El País, 2017).

Diante deste cenário, o IPPDH realizou neste período diversos estudos e investigações no que concerne a processos de memória, verdade, justiça e reparação. Este tema figurou como eixo prioritário nas diretrizes do Plano Estratégico 2010-2012 da organização. Além disso, foram constituídos como eixos temáticos de prioridade na agenda do IPPDH: políticas de prevenção da violência institucional e segurança cidadã; políticas de igualdade e não discriminação e infraestrutura institucional em direitos humanos (IPPDH, 2010).

Voltando à questão da realização de estudos e investigações sobre processos de memória, verdade, justiça e reparação, entre 2010 e 2018, a organização publicou três estudos e pesquisas relacionados a essa temática. Quando se analisa o período mencionado, a principal temática dos estudos e pesquisas que o Instituto publicou está relacionada aos direitos dos migrantes:

Gráfico 1 – Temática dos estudos e pesquisas publicados pelo IPPDH (2010-2018)



Fonte: Elaboração do autor, a partir da consulta aos informes de gestão (2010-2018) e do *website* do IPPDH.

Neste levantamento, foram considerados apenas estudos e pesquisas que foram informados como publicados nos informes de gestão da organização, bem como aqueles estudos que estão disponíveis na aba “publicações” do *website* do IPPDH. Estudos que estavam ou estão em processo de elaboração e não foram encontrados nas publicações da organização não foram considerados nesta análise. A lista completa dos estudos segue abaixo.

Quadro 1 – Estudos publicados pelo IPPDH (2009-2018)

Tema			
	Nome do estudo	Ano publicado	Disponibilidade
MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO	Principios fundamentales para las políticas públicas sobre sitios de memoria	2012	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/11/Sitios_de_memoria_FINAL_PR_INTERACTIVO.pdf
	Guia de arquivos e fundos documentais relacionados às violações de direitos humanos ocorridos durante períodos ditatoriais na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai	2013	http://adoc.ippdh.mercosur.int/archivocondor
	A 40 Años del Cóndor	2015	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2016/01/A-40-a%C3%B1os-del-C%C3%B3ndor.pdf

DIREITOS DE MIGRANTES	La implementación de los Acuerdos del Mercosur relativos a la protección de los derechos de niños, niñas y adolescentes migrantes. Diagnóstico y lineamientos para la acción	2012	http://sisur.ippdh.mercosur.int/uploads/IPPDH_acuerdos_nnya_migrantes_ES.pdf
	Migrantes regionais na cidade de São Paulo (Brasil): direitos sociais e políticas públicas	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/01/San-Pablo-Final.pdf
	La situación de las personas migrantes regionales en la Ciudad de Buenos Aires. Acceso a derechos sociales y estadísticas de criminalidad	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/01/InformeMigrantesBA-webr.pdf
	Niños, niñas y adolescentes a través de las fronteras del MERCOSUR. Motivos y modalidades de los cruces entre Argentina y Paraguay: aportes para pensar la protección.	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/06/Editorial_Final-Digital.pdf
	Manual regional de direitos humanos das pessoas migrantes	2017	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/06/Version-web-Manual-Derechos-humanos-de-personas-migrantes.pdf
	Migración, derechos humanos y política migratoria	2017	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/08/IPPDH-MERCOSUR-Migraci%C3%B3n-derechos-humanos-y-pol%C3%ADtica-migratoria-1.pdf
	Derechos humanos de la niñez migrante	2017	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/02/Derechos-Humanos-de-la-Ninez-Migrante.pdf
	Diagnóstico regional sobre migração haitiana nos países do Mercosul e Estados Associados	2017	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/07/Diagn%C3%B3stico-regional-sobre-migraci%C3%B3n-haitiana.pdf
	Diagnóstico regional institucional e normativo sobre direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com ênfase em segurança alimentar	2017	
	Iniciativas regionais para a identificação e atenção a crianças e adolescentes migrantes	2016	https://violenceagainstchildren.un.org/sites/violenceagainstchildren.un.org/files/documents/other_documents/robueoim_025_31.pdf

	Acesso a direitos das pessoas migrantes na província de Buenos Aires	2014	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/08/Informe-acceso-a-derechos-de-migrantes-en-la-PBA.pdf
	Programa de ações e atividades para garantir o direito de crianças e adolescentes migrantes e de seus familiares	2015	http://www.ippdh.mercosur.int/publicaciones/programa-de-acciones-y-actividades-para-garantizar-los-derechos-de-los-ninos-ninas-y-adolescentes-migrantes-y-de-sus-familiares/
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E SEGURANÇA CIDADÃ	Producción y gestión de información y conocimiento en el campo de la seguridad ciudadana: los casos de Argentina, Brasil, Paraguay y Uruguay	2012	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/08/seguridad_ciudadana_final.pdf
	Políticas públicas de prevención y sanción de la tortura en Argentina, Brasil y Uruguay	2015	
	Avances en la prevención y sanción de la tortura en los países del MERCOSUR	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2016/06/Avancos_prevencao_tortura_Mercosul.pdf
	Mecanismos de coordinación de políticas públicas en sistemas federales: Políticas sobre violencia institucional y trata de personas en Argentina y Brasil	2015	
DIREITOS DOS IDOSOS	Personas Mayores: hacia una agenda regional de derechos	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/01/Personas-Mayores-OK-Web-1.pdf
DIREITOS SEXUAIS	Compêndio regional de boas práticas governamentais de garantia e proteção de direitos LGBTI	2017	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/09/IPPDH-MERCOSUR-COMPENDIO-LGBTI.pdf
	Manual pedagógico sobre o uso da linguagem inclusiva e não sexista	2018	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/11/IPPDH-MERCOSUR-RAADH-Manual-Lenguaje-no-sexista.pdf
TRÁFICO DE PESSOAS	Levantamento de instrumentos Mercosul em matéria de tráfico de pessoas	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/08/Instrumentos_Mercosul_trata_de_personas.pdf
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Mercosul, Unasul e Haiti: cooperação regional em direitos humanos	2015	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/12/Mercosul_Unasul_Hait%C3%AAD_CooperacionDDHH2.pdf

INSTITUCION ALIDADE EM DIREITOS HUMANOS	Ganar derechos: lineamientos para la formulación de políticas públicas basadas en derechos	2014	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/12/GanarDerechos_Lineamientos1.pdf
	Institucionalidade Pública em direitos humanos do Mercosul: análise do sistema de informação sobre institucionalidade em direitos humanos do Mercosul (SISUR) 2005-2015	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/02/Institucionalidad-2015.pdf
	Resumo do informe do sistema de informação sobre institucionalidade em direitos humanos do Mercosul (SISUR) 2005-2015	2016	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/08/Resumen-IPPDH.2016-color.pdf
	Acesso igualitário a direitos sociais: indicadores e sistemas de informação no Mercosul	2014	http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/10/Acceso-igualitario-a-derechos-sociales.pdf

Fonte: Elaboração própria, a partir da consulta aos documentos disponíveis no *website* do IPPDH.

4. Projetos, cooperação e desenvolvimento organizacional do IPPDH (2009-2018)

A etapa fundacional do IPPDH (2009-2014) se constitui em uma fase em que o instituto busca se desenvolver e organizar institucionalmente. Entre 2010 e 2011, por exemplo, há o estabelecimento de regras básicas de administração para o funcionamento adequado do IPPDH, sendo realizado o registro dos gastos de pessoal, correntes e de funcionamento, bem como há uma coordenação com a área administrativa da secretaria do Mercosul. Há também nesse período uma série de movimentações e acordos políticos no Congresso argentino para aprovação do projeto de lei de acordo de sede entre a Argentina e o Mercosul para o funcionamento do IPPDH. Nesse período também começam a ganhar forma ferramentas de comunicação institucional, como a criação de e-mails institucionais e de uma Intranet (IPPDH, 2011). Em 2012, há o lançamento formal da página *web* institucional, bem como a criação de redes sociais da organização no Facebook, Twitter e Youtube, que se constituem em importantes ferramentas de divulgação dos estudos, eventos e cursos relacionados com as temáticas de direitos humanos (IPPDH, 2012).

Nessa primeira etapa do Instituto, importantes projetos foram fomentados, como o intitulado “*Seguridad ciudadana y derechos humanos*” e “*Construyendo una Infraestructura para la protección y promoción de los derechos humanos en el Mercosur*”, financiado pelo FOCEM. Este último projeto propiciou a criação da plataforma digital “Mercosul direitos humanos” e do Campus Virtual do IPPDH, em 2014, que contam com cursos de capacitação destinadas a representantes de instituições públicas, organizações sociais e instâncias de coordenação do Mercosul. Outra

importante iniciativa criada por meio deste projeto é o sistema de informação sobre institucionalidade de direitos humanos (SISUR) (IPPDH, 2014).

O SISUR é uma ferramenta interativa que permite explorar diversas temáticas da agenda de direitos humanos da região. A base de dados contém um enorme conjunto de informações sobre o Mercosul, seus Estados Partes e Estados Associados. As informações disponíveis nesta plataforma são resultado de levantamentos a partir de fontes oficiais dos governos e por meio de questionários e entrevistas a autoridades dos Estados Partes e Associados. O SISUR permite uma consulta detalhada sobre normativas – nacionais e internacionais, instituições e políticas públicas de diversas temáticas em direitos humanos dos Estados Partes do Mercosul e seus Estados Associados. É uma ferramenta riquíssima para pesquisadores que se debruçam nessa temática. No caso brasileiro, por exemplo, o SISUR descreve de forma pormenorizada as instituições estatais, os mecanismos de articulação, as políticas públicas e as normativas do Estado no que concerne aos direitos humanos. Além disso, conta com uma linha do tempo interativa que permite o acompanhamento dos principais atos, normativas e políticas implementadas pelo governo brasileiro (IPPDH, 2019a; Gomide Júnior, 2020).

Segundo o IPPDH, em 2015, o principal desafio foi transcender a etapa fundacional da organização e executar as transições estruturais do Instituto. Dessa forma, foi formulado um Plano Estratégico bianual (2015-2016), que contém cinco eixos de objetivos estratégicos: contribuir para o fortalecimento das capacidades, instituições e políticas públicas nacionais de direitos humanos; aprofundar a cooperação e coordenação regional de políticas públicas em direitos humanos; ampliar e visibilizar a atuação regional coordenada no âmbito internacional em matéria de direitos humanos; estimular o pensamento e a cultura de direitos humanos na sociedade; promover o desenvolvimento institucional do IPPDH (IPPDH, 2015).

Neste ano, houve ampliação do SISUR para a inclusão de informações relativa à Bolívia. No âmbito cultural, ocorreu a inauguração do espaço cultural do IPPDH, com a mostra fotográfica *Miradas del Sur*. Também se iniciou a construção do calendário de direitos humanos, que identifica datas emblemáticas no tocante ao tema (IPPDH, 2015a).

No segundo e último ano do plano bianual (2016), o IPPDH considera esse período como de suma importância, visto que se fortaleceram cooperações bilaterais com os Estados, a partir da assinatura da totalidade dos convênios com Uruguai, Venezuela, Paraguai e Argentina. No nível regional, houve um aprofundamento da cooperação com outras instâncias do Mercosul, tal como o Alto Representante Geral do Mercosul (ARGM), a Unidade de Apoio à Participação Social (UPS), o Instituto Social do Mercosul (ISM), a Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher

(RMAAM), o Foro Especializado Migratório (FEM), a reunião de CONARES, a Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos do Mercosul (RMAGIR), a Reunião de Altas Autoridades de Pessoas Afrodescendentes (REAFRO), a Reunião de Autoridades para Povos Indígenas do Mercosul (RAPIM), Reunião de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM). Dentro desse âmbito de cooperação, mantiveram-se os vínculos institucionais com a Organização Internacional para as migrações (OIM), com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (IPPDH, 2016).

Neste ano, ocorreu o lançamento da Escola Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos. A proposta formativa da escola se desenvolve em três modalidades: processos educativos de caráter presencial, semipresencial e cursos à distância através do campus virtual:

Los procesos de estudio ofrecidos por la Escuela han combinado la formación teórica y práctica en los campos del derecho internacional de los derechos humanos, la ciencia política, la administración pública y la gerencia social, con conferencias magistrales sobre iniciativas de alto impacto para la garantía de derechos, implementadas en los Estados de la región en los últimos años. Asimismo, la dinámica de intercambio entre participantes del curso, provenientes del ámbito de la decisión política y la gestión pública, ha constituido un foro para identificar problemáticas, obstáculos, recursos y oportunidades con vistas al fortalecimiento de instituciones y políticas centradas en derechos (IPPDH, p. 37, 2016a).

Outro importante avanço ocorrido em 2016 foi a aprovação do segundo projeto em parceria com o FOCEM “*Fortaleciendo capacidades institucionales para la gestión de políticas públicas en derechos humanos en MERCOSUR*”. Este projeto propiciou a criação do Indicadores de Direitos Humanos do Mercosul (INDHICA), um sistema de informação regional de direitos humanos para medição, acompanhamento e avaliação de programas e políticas públicas relacionadas à promoção, proteção e vigência dos direitos humanos na região. O sistema reúne informações quantitativas e qualitativas de seis direitos – trabalho, saúde, educação, alimentação adequada, moradia e seguridade social – que podem ser consultadas por meio de diferentes dimensões, por direito; por nível (regional ou Estado Parte); por dimensão (institucionalidade, normativa e/ou políticas públicas) e por tipo de indicador (estrutura, processo e/ou resultado) (IPPDH, 2016a; 2019b).

Importante também ressaltar, em 2016, o trabalho de ampliação da presença do IPPDH nas redes sociais, como estratégia para difusão de conteúdos e ações, bem como contribuir com uma maior sensibilização do público geral sobre as temáticas de promoção e proteção aos direitos humanos. Até aquele momento, o Instituto tinha alcançado a marca de quase 13 mil fãs no Facebook e cerca de 7 mil de seguidores no *Twitter* (IPPDH, 2016a).

No informe de atividades do Instituto de 2018, o Secretário Executivo, Juan Miguel González Bibolini, anuncia que direitos e desenvolvimento serão os eixos principais do IPPDH para

os próximos anos, comprometidos com os mandatos das Reuniões de Altas Autoridades do Mercosul, com os princípios do direito internacional dos direitos humanos e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Segundo o informe, o IPPDH considera estratégico o diálogo e a promoção de uma cultura de direitos para contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas regionais que incluam ações e atividades, como: assessoramento técnico à RAADH; consultas e audiências públicas; espaços de diálogo com a sociedade civil para articulação com os Estados; mostras, campanhas e ações nas redes sociais relacionadas com a agenda de direitos na região. Dessa forma, no período mencionado o IPPDH prestou assistência técnica à XXXI e XXXII RAADH e apoio às audiências públicas do Parlasur, sendo que o Instituto foi sede da Audiência Pública – capítulo Argentina – do Parlasur, para a elaboração do informe anual sobre a situação dos direitos humanos. Tal atividade contou com a participação de mais de 100 representantes de organizações deste país (IPPDH, 2018).

No âmbito cultural, em 2018, o IPPDH realizou duas campanhas digitais de informação e sensibilização e duas mostras itinerantes, uma durante a XXXI RAADH e a segunda em Washington, em conjunto com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). As campanhas foram: “*Vivir con dignidad y derechos en todas las edades*” e “*Los derechos de las personas LGBTI son derechos humanos*” (IPPDH, 2018).

No plano de capacitação e investigação em políticas públicas, ocorreu o III Curso Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, pela primeira vez em parceria com a CIDH, do qual participaram 100 pessoas. Também digno de nota é o lançamento do programa de apoio à Cooperação Sul-Sul. Mediante este programa, o Instituto pretende promover seminários de trocas de experiências e boas práticas em direitos humanos e políticas públicas. A proposta inclui quatro encontros durante os anos de 2018-2019, com o Sistema Centro-Americano de Integração (SICA); a Aliança do Pacífico e com a Comunidade de Países da Língua Portuguesa e a Comunidade do Caribe (CARICOM) (IPPDH, 2018).

No que tange à cooperação, dos 28 estudos realizados pelo IPPDH entre 2010 e 2018, 22 foram em cooperação com organizações governamentais, sociais e instâncias do Mercosul. Notadamente, podemos perceber uma grande cooperação com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), ligada à ONU. Quanto aos projetos de cooperação, assistência técnica e convênios de trabalho, o IPPDH firmou 48 destes com organizações governamentais, sociais, universidades e instâncias do Mercosul. Nesse quesito, destacamos a extensa cooperação com a RAADH, cumprindo com um dos objetivos da organização, e com a OIM, mais uma vez.

5. Breve avaliação sobre a atuação do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul

Como se pode ver, o IPPDH surgiu com o intuito de fortalecer e integrar a agenda de direitos humanos na região, e sua criação foi possível devido a uma conformação de forças políticas de governos de esquerda e centro-esquerda, a qual possibilitou que uma nova gama de temas sociais e políticos pudessem se inserir na agenda política regional. Segundo Hoffmann (2015), até a metade da década de 2000, o Mercosul não contava com uma agenda própria em matéria de direitos humanos. Até então, a integração regional possuía alguns poucos documentos não-vinculativos relacionados aos direitos humanos, tais como a Declaração Presidencial da Zona de Paz (1996) e a Declaração Sociolaboral (1998). Em 2005, três importantes documentos são instituídos: o Protocolo de Direitos Humanos; a Declaração Presidencial de Direitos Humanos e o Protocolo que estabelece o Parlamento do Mercosul. Segundo a autora, o Protocolo de Direitos Humanos, que entrou em vigor em 2010, constitui um ‘ponto de virada’ para a política de direitos humanos do Mercosul, sendo o primeiro documento obrigatório legalmente e um instrumento potencial para a proteção de direitos humanos.

Na linha de argumento de Hoffmann (2015), a principal demanda para a transferência de governança em direitos humanos no Mercosul deriva da atuação das organizações da sociedade civil, que foi impulsionada pela “virada à esquerda” nos governos latino-americanos nos anos 2000. A atuação destas OSC, aliadas às comunidades epistêmicas, foi responsável pelo conteúdo das normas de direitos humanos, bem como do desenho das políticas e instrumentos de direitos humanos. Um dos principais atores na campanha por compromissos em direitos humanos no Mercosul é o Observatório de Políticas Públicas em Direitos Humanos no Mercosul, uma coalização de doze OSC da região criada em 2004 para monitorar e influenciar as políticas de direitos humanos nos Estados-membros do Mercosul, bem como para promover a participação da sociedade civil nas instituições do Mercosul. Outra organização da sociedade civil ativa é o Fórum da Sociedade Civil nas Américas, uma coalização de ONGs criada em 1997.

Para além de importantes estudos, projetos e normativas desenvolvidos durante o período analisado (2009-2018), podemos perceber que o IPPDH se constitui em um importante espaço de interação entre Estado e sociedade civil, visto que desde 2015 conta com dois mecanismos participativos: as consultas públicas e os diálogos, propiciados por meio do Foro de Participação Social. Entre 2015 e 2018, foram realizadas sete consultas públicas, que contaram com a participação de inúmeras organizações da sociedade civil de toda a região. Apesar da necessidade de aperfeiçoamento (maior transparência no processo decisório, ou seja, possibilidade de

monitoramento das iniciativas e propostas realizadas pela sociedade civil em instâncias superiores), o IPPDH se apresenta como importante espaço de interação entre a sociedade civil e o Estado na discussão de inúmeros temas de suma relevância para a agenda regional em direitos humanos (Gomide Júnior, 2020).

Pozzatti Junior e Pereira (2018) ao analisarem o trabalho desenvolvido pelo IPPDH no que tange ao tema da justiça de transição, percebem um processo lento na aplicabilidade das normas definidas pela organização nos países da região, sendo que uma das barreiras ao trabalho reside no minimalismo institucional do bloco regional e em sua ênfase comercial. Segundo os autores, para que esta agenda de cooperação se tornasse efetiva seria necessário grande dispêndio de apoio político, o que segundo eles, não se encontraria presente em um ambiente “pós-progressista” regional. Dessa forma, o IPPDH tem seu potencial de atuação reduzido, visto que suas recomendações não possuem poder vinculante e obrigatório sobre as instâncias nacionais, e isso está relacionado com os próprios limites da estrutura institucional do bloco regional. Na mesma linha de argumentação, Winter e Beckers (2016) afirmam que o IPPDH ainda está restrito às políticas implementadas nos Estados nacionais, faltando uma coordenação política regional.

Quanto à questão do financiamento do IPPDH, assunto central desde a concepção da ideia de criação do Instituto, pudemos visualizar uma notória disposição da Argentina em arcar com os custos iniciais de funcionamento ao ceder o prédio para que a organização pudesse atuar. De outro lado, o Brasil, ao ratificar a estrutura da organização somente em 2017 (por meio do decreto legislativo 88/2017 e do decreto presidencial 9.184/2017), impediu a consolidação do orçamento da organização. Segundo os autores, a demora do Brasil em ratificar a estrutura de funcionamento do Instituto revela a falta de interesse em aplicar investimentos na área de direitos humanos, o que comprometeu o desenvolvimento de projetos do IPPDH, que se deu no período analisado, principalmente via FOCEM. De outro lado, com a ratificação pelo governo brasileiro, espera-se que a organização consiga aumentar o desenvolvimento de seus projetos, estudos e iniciativas na agenda regional (MUNIZ & MUNIZ, 2019).

Em síntese, é indiscutível a relevância da atuação do IPPDH na agenda dos direitos humanos no Cone Sul. No entanto, sua atuação é limitada por um constrangimento estrutural do bloco regional do qual a organização é parte, que decorre de seu modelo intergovernamental. Dessa forma, os principais obstáculos para a difusão de normas no Mercosul são: (i) a ausência de recepção imediata das normas por parte dos Estados nacionais; (ii) a ausência de um arcabouço de jurisprudência que seja capaz de uniformizar as já existentes nos tribunais nacionais; (iii) o caráter hierárquico de tais normas frente às nacionais (Vasconcelos, & Cardoso, 2016).

Conclusão

Em suma, como visto, as discussões em torno da criação de um Instituto de políticas públicas em direitos humanos datam de 2006, no âmbito da RAADH. Houve um longo caminho trilhado até a formalização da decisão de criação do IPPDH, em 2009. O principal entrave para a criação da organização era a questão do financiamento, algo que foi discutido subsequentemente durante várias reuniões.

É também importante notar a disposição da Argentina, desde o início das discussões, na criação do Instituto, frisando que arcaria com os custos iniciais do Instituto. A delegação argentina, em parceria com o Ministério de Justiça e Direitos Humanos apresentou na ocasião da IV RAADH, realizada em 2006, um documento que propunha a criação do IPPDH, contendo os antecedentes; objetivos; financiamento e localização institucional. Dos objetivos propostos pela delegação argentina para os vigentes atualmente, podemos perceber que houve poucas mudanças, exceto o objetivo que enuncia a realização de estudos e investigações sobre temas de direitos humanos, algo não contemplado na proposta argentina, e que acabou se tornando um dos principais pilares do IPPDH. A proposta da delegação argentina da sede do Instituto ser na cidade de Buenos Aires, no edifício onde funcionou a “*Escuela de Mecánica de la Armada*” (ESMA), que se transformou posteriormente em um espaço para a memória, promoção e proteção dos direitos humanos, foi acatada por meio da decisão 32/09 do CMC.

Como discutido, esta disposição argentina pode ser explicada por sua política doméstica e externa vigente no começo dos anos 2000. Por parte de sua política doméstica, percebemos que a questão dos direitos humanos se transformou em uma política de Estado na gestão de Néstor Kirchner (2003-2007), o que convergia com o posicionamento de movimentos de direitos humanos que lutavam pela inserção da memória, verdade e justiça na agenda política nacional. Já na política externa argentina, identificou-se que a esfera regional se tornou o eixo central na busca por inserção internacional, o que confluiu com um cenário de aproximação com o Brasil e com uma agenda política regional comum com outros governos sul-americanos.

No que tange à agenda do Instituto, a partir da análise, foi visto que a questão dos direitos dos migrantes figurou na agenda do IPPDH, sendo que grande parte dos estudos e atividades feitos nesta temática foram elaborados em cooperação com a OIM. A questão da memória, verdade e justiça também ocupou um importante espaço no período fundacional da organização. Transposta a etapa fundacional do IPPDH (pós 2014), a organização começou a trabalhar com objetivos e eixos estratégicos de atuação, algo que ‘soa’ mais sofisticado e cuidadoso na sua atuação. No entanto, este

modelo de estruturação organizacional foi abandonado em 2017, quando outro Secretário Executivo assumiu esta posição.

Pode-se perceber também um período de seca no último ano pesquisado (2018). Ainda que a quantidade de páginas dos informes de gestão da organização não seja por si só um parâmetro suficiente para esta avaliação, ainda assim, podemos realizar esta aferição. Enquanto em 2017, a quantidade de páginas do informe de gestão era de 44, em 2018, chegou a apenas 11. Esta percepção pode ser resultado de um paulatino esvaziamento da organização (falta de legitimidade frente aos cooperadores; conjuntura política desfavorável) ou também pode estar relacionada à falta de financiamento para a realização de grandes projetos e estudos, como os executados anteriormente via FOCEM.

Referências

ABRAMOVICH, Victor. (2012) **Direitos Humanos no marco do processo de integração regional no Mercosul**, publicado em Democracia y Derechos [<https://doi.org/10.16890/rstpr.a1.n2.351>]. Disponibilidade: 18/04/2020.

ABRÃO, Paulo. (2015) **Los derechos humanos como eje del proceso de integración regional**, publicado em Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión [<http://dx.doi.org/10.16890/rstpr.a3.n6.23>]. Disponibilidade: 18/04/2020.

BARROS, Mercedes. (2017) **La lucha por los derechos humanos en la Argentina: redefiniciones, avances y desafíos en el nuevo milenio**, publicado em Revista A Contra Corriente [<https://acontracorriente.chass.ncsu.edu/index.php/acontracorriente/article/view/1589/2920>]. Disponibilidade: 05/10/2020.

BERNAL-MEZA, Raúl. (2008) **Argentina y Brasil en la Política Internacional: regionalismo y Mercosur (estrategias, cooperación y factores de tensión)**, publicado em Revista Brasileira de Política Internacional [<https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v51n2/v51n2a10.pdf>]. Disponibilidade: 05/10/2020.

EL PAÍS. (2017) **ESMA: El centro de torturas icono de la dictadura argentina será la sede del ministerio de Justicia**, publicado em El País [https://elpais.com/internacional/2017/07/25/argentina/1501006092_210592.html]. Disponibilidade: 18/04/2020.

GOMIDE JUNIOR, Natanael. (2020) **Participação social em organizações internacionais: o caso do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH)**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU (Orientadora: Profa. Dra. Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini).

GRUGEL, Jean; RIGGIROZZI, Pía. (2009). **Governance after Neoliberalism in Latin America**. New York: Palgrave Macmillan.

HOFFMANN, Andrea Ribeiro. (2015) At Last: Protection and Promotion of Human Rights by Mercosur. In BÖRZEL, Tanja A & HÜLLEN, Vera Van (ed). **Governance Transfer by Regional Organizations: Patching Together a Global Script**. New York: Palgrave Macmillan, 192- 208.

- IPPDH. (2010) **Lineamientos para el Plan Estratégico 2010-2012**, publicado em [http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/06/IPPDH_Plan-Estrategico_final.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2011) **Informe de actividades 2010-2011**, publicado em [http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/08/dirdocumento7_informeactividades2010-20111.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2012) **Informe de actividades 2012**, publicado em [<http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2014/08/Informe-actividades-20121.pdf>]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2014) **Informe de actividades 2014**, publicado em [<http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2015/01/Informe-de-Actividades-IPPDH-2014.pdf>]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2015) **Informe anual 2015**, publicado em [http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2016/01/Balanco_2015_final_web_baja.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2016) **Informe anual 2016**, publicado em [http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2017/01/Informe_gestion_2016_2.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2018) **Informe de gestión 2018**, publicado em [<http://www.ippdh.mercosur.int/wp-content/uploads/2018/12/IPPDH-MERCOSUR-Informe-Gestio%CC%81n-2018.pdf>]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2019a) **¿Qué es SISUR?**, publicado em [<http://sisur.ippdh.mercosur.int/>]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- IPPDH. (2019b) **¿Que és INDHICA?**, publicado em [<http://indhica.ippdh.mercosur.int/>]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- KINGDON, John W. (2014) **Agendas, alternatives, and public policies**. Edinburgh: Pearson.
- MARIANO, Karina Pasquariello. (2011) **A eleição parlamentar no Mercosul**, publicado em Revista Brasileira de Política Internacional [<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v54n2/v54n2a07.pdf>]. Disponibilidade: 05/10/2020.
- MARTINS, José Renato Vieira. (2014) Mercosul: a dimensão social e participativa da integração regional. In NETO DESIDERÁ, Walter Antonio (ed.). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. Rio de Janeiro: Ipea.
- MERCOSUL (2009). **Decisão 14/09 CMC – Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos**, publicado em [https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/10076_DEC_014-2009_PT_Inst%20Politicass%20Pub%20Direitos%20Humanos.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.
- MUNIZ, Fernanda Eduardo Olea do Rio; MUNIZ, Antônio Walber Matias. (2019) **Repercussions of the approval of the structure of the Mercosur Institute of Public Policies on Human Rights by the Brazilian Government**, publicado em Revista Jurídica - UNICURITIBA [<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3300>]. Disponibilidade: 05/10/2020.
- NATERA, Miguel Ángel Contreras. (2016) **Democracia, Ciudadanía y Políticas Sociales. Desafíos del Mercosur Social**, publicado em Pensamiento Proprio [<http://www.cries.org/wp-content/uploads/2016/09/010-contreras.pdf>]. Disponibilidade: 05/10/2020.
- POZZATTI JUNIOR, Ademar; PEREIRA, Tamara Lorenzoni. (2018) **Estudo comparado do impacto das políticas públicas do IPPDH no tratamento do legado das ditaduras militares nos**

países do Mercosul, publicado em Revista InterAção [<https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/36170>]. Disponibilidade: 05/10/2020.

RAADH. (2006a). **Ata 01/06 III RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19469_RAADDHH_2006_ACTA01_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2006b). **Ata 02/06 IV RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19372_RAADDHH_2006_ACTA02_ES.doc]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2006c). **Ata 03/06 V RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/18813_RAADDHH_2006_ACTA03_PT.doc]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2006d). **I GT-IPPDHM**, publicado em [<https://documentos.mercosur.int/reuniones/doc/1504>]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2007a). **Ata 01/07 VII RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19018_RAADDHH_2007_ACTA01_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2007b). **Ata 02/07 VIII RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19091_RAADDHH_2007_ACTA02_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2007c). **Ata 03/07 IX RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/18846_RAADDHH_2007_ACTA03_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2007d). **Ata 04/07 X RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19440_RAADDHH_2007_ACTA04_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2008a). **Ata 01/08 XI RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/1288_RAADDHH_2008_ACTA01_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2008b). **Ata 02/08 XII RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/9423_RAADDHH_2008_ACTA02_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2008c). **Ata 03/08 VIII Reunião do Grupo de Trabalho IPPDHM**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/18971_RAADDHH-GT-IPPDDHH_2008_ACTA03_PT.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2008d). **Ata 04/08 XIV RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/19284_RAADDHH_2008_ACTA04_PT.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAADH. (2009). **Ata 01/09 XV RAADH ordinária**, publicado em [https://documentos.mercosur.int/simfiles/docreuniones/13348_RAADDHH_2009_ACTA01_ES.pdf]. Disponibilidade: 18/04/2020.

RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo. (2015) **Demandas sociais, política externa e regionalismo**, publicado em Boletim de Economia e Política Internacional [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5901/1/BEPI_n20_demandas.pdf]. Disponibilidade: 05/10/2020.

RIGGIROZZI, Pía; TUSSIE, Diana. (2012) **The Rise of Post-hegemonic Regionalism: the Case of Latin America**. London: Springer.

RIGGIROZZI, Pía. (2012) Re-territorializando consensos: hacia un regionalismo post-hegemónico en América Latina. In SERBIN, Andrés; MARTINEZ, Laneydi; RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo (ed.). **El regionalismo “post-liberal” en América Latina y el Caribe: nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos**. Buenos Aires: CRIES.

ROMANIN, Enrique Andriotti. (2012) De la confrontación a la cooperación. Los cambios en las estrategias y marcos interpretativos del Movimiento de derechos humanos de Argentina frente al “kirchnerismo” (2003-2011). In TEJERINA, Benjamín & PERUGORRÍA, Ignacia (ed.). **Global Movements, National Grievances: Mobilizing for “Real Democracy” and Social Justice**. Bilbao: Universidad del País Vasco, p. 53-67.

SANAHUJA, José Antonio. (2010) La construcción de una región: Suramérica y el regionalismo posliberal. In CIENFUEGOS, Manuel; SANAHUJA, José Antonio (ed.). **Una región en construcción: UNASUR y la integración en América del Sur**. Barcelona: Fundación CIDOB.

SERBIN, Andrés. (2012) New Regionalism and Civil Society: Bridging the Democratic Gap? In RIGGIROZZI, Pía & TUSSIE, Diana (ed.). **The Rise of Post-hegemonic Regionalism: The Case of Latin America**. London: Springer, 147-165.

UPS. (2016) **Construindo o mapa da participação social no Mercosul**, publicado em [<http://questiondigital.com/wp-content/uploads/2016/09/construyendo-el-mapa-de-la-participacion-social-en-el-mercosur-es.pdf>]. Disponibilidade: 18/04/2020.

VASCONCELOS, Agta Christie Nunes; CARDOSO, Henrique Ribeiro. (2016) **A cooperação do Mercosul para concretização dos direitos humanos: desafios e possibilidades**, publicado em Revista Jurídica – UNICURITIBA [<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1741>]. Disponibilidade: 05/10/2020.

WINTER, Luís Alexandre Carta; BECKERS, Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues. (2016) **Desenvolvimento e integração regional: a atuação do Mercosul em políticas públicas de direitos humanos**, publicado em Revista Direitos Humanos em Perspectiva [<https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/1398/1832>]. Disponibilidade: 05/10/2020.

ZELICOVICH, Julieta. (2011) **El lugar del Mercosur en la política exterior argentina durante los gobiernos de Néstor Kirchner y Cristina Fernández de Kirchner**, publicado em Relaciones Internacionales [<https://revistas.unlp.edu.ar/RRII-IRI/article/view/1192/1147>]. Disponibilidade: 05/10/2020.